PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1306, de 25 de novembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1256, de 12 de novembro de 2026, publicada no DOE n° 12.329, de 13/11/2026, página 121; referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 31.184.363-2025, que designou os (as) Policiais Penais, Alexsandro Rodrigues, matrícula nº 50478024, Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023 e Alex Sandro Soligo, matrícula nº 468090022; para constituírem a Comissão Processante.
Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1359, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora AURECY CUSTÓDIA DA SILVA DUTRA, matrícula n. 32269021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe: E2, nível: 6, código: 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, § 2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/025886/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1360, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDES VALDECIR FACCIN, matrícula n. 48839021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo: 242/H/461, código: 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/006597/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1361, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora MARINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA THIEMES, matrícula n. 70552021, ocupante do cargo

de Agente de Atividades Educacionais, classe: F2, nível: 8, código: 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022872/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1362, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento–PM GILSON MARCONES MATOS, matrícula n. 75275021, tabela salarial: 708/1SG/5, código: 40016, com fulcro no art. 54, 86, inciso I; 89, inciso I e 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b" todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/195568/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1363, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora EZILDA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula n. 5364021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E3, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/024487/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012736/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA *EX OFFICIO*, impetrado por DARCI PIRES FERNANDES, matrícula n. 2173021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2026, em conformidade com o Parecer n. 4.572/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012766/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA *EX OFFICIO*, impetrado por MATILDE FLORES DE MELO, matrícula n. 5735021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2026, em conformidade com o Parecer n. 4.573/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002860/2026, DEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS, impetrado por ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVA, matrícula n. 460689021, na condição de pensionista de Lourdes Pereira da Silva, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com o Parecer n. 4.574/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/011965/2026, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ODENIR PAIM NETO, matrícula n. 17121023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Coronel–PM, em que solicita a inclusão do dependente VINÍCIUS DA CUNHA PEREIRA PAIM, na condição de Filho menor de 21 (vinte e um) anos de idade, junto ao Sistema de Proteção Social dos Militares, em conformidade com o Parecer n. 4.359/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada ANÁLIA DE SOUZA, matrículas n. 27842022 e 27842024, para o comparecimento à AGEPREV, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse e esclarecendo que o não comparecimento no prazo mencionado implicará na aceitação tácita do disposto, previsto no art. 36, §5º, da Lei Estadual nº 6.490, de 24 de outubro de 2025. O atendimento será realizado na Av. Mato Grosso, n. 5778, Bairro Jardim Veraneio, Bloco 1, em conformidade com o Despacho n. 1.327/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/000232/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca a segurada LÍVIA CAROLINE FERNANDES DE OLIVIEIRA, matrícula n. 437533022, para o comparecimento à AGEPREV, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse e esclarecendo que o não comparecimento no prazo mencionado implicará na aceitação tácita do disposto, previsto no art. 36, §5º, da Lei Estadual nº 6.490, de 24 de outubro de 2025. O atendimento será realizado na Av. Mato Grosso, n. 5778, Bairro Jardim Veraneio, Bloco 1, em conformidade com o Despacho n. 1.635/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/013193/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado OTACIANO PEREZ, matrícula n. 79553024, para o comparecimento à AGEPREV, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais de seu interesse e esclarecendo, que o não comparecimento no prazo mencionado implicará na aceitação tácita do disposto, previsto no art. 36, §5º, da Lei Estadual nº 6.490, de 24 de outubro de 2025. O atendimento será realizado na Av. Mato Grosso, n. 5778, Bairro Jardim Veraneio, Bloco 1, em conformidade com o Despacho n. 1.633/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/001341/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: **CASSIO LUIZ E SÁ BANCHIERI** Matrícula: **384780024** Cargo: **GERENTE**
FISCAL
Nome: **CLAYTON ALVES FERREIRA** Matrícula: **488151022** Cargo: **ASSESSOR**
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: **SHINZI SHINOHARA** Matrícula: **435748023** Cargo: **ASSESSOR**

Processo administrativo: **79.004.352-2026** Contrato: **160/2026** GCONT: **32257**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO 90010/2025**

Objeto**: RETROESCAVADEIRA DE MÉDIO PORTE, COM POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 80CV, PARA ATENDER OS ITENS 1 A 5 DO OBJETO. EQUIPAMENTO NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO EM CURSO OU POSTERIOR, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG. MOTOR POTÊNCIA MÍNIMA 80CV, TRAÇÃO 4X4, TRANSMISSÃO TIPO POWERSHIFT, CAÇAMBA CARREGADEIRA NO MÍNIMO 0,8M³ OU SUPERIOR, CAÇAMBA RETROESCAVADEIRA COM DENTES: LARGURA MÍNIMA 700MM OU SUPERIOR, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA 4.300 MM OU SUPERIOR, CABINE FECHADA COM PROTEÇÃO ROPS E FOPS, COM AR-CONDICIONADO. E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA CONFORME NORMAS EXIGENTES.**

Campo Grande - MS, 24 de novembro de 2026.

GIL MARCIO FRANCO
Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

CASSIO LUIZ E SÁ BANCHIERI
Gestor do Contrato

CLAYTON ALVES FERREIRA
Fiscal do Contrato

SHINZI SHINOHARA
Fiscal Substituto